

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE
CONTROLADOR DE RECURSOS PÚBLICOS
EDITAL N.º 6/2004 – TCEES, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – TCEES torna públicos o **resultado final nas provas objetivas** e a **convocação para a avaliação de títulos** dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Controlador de Recursos Públicos do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

1 Resultado final nas provas objetivas e convocação para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: nível, cargo/área, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final nas provas objetivas.

1.1 NÍVEL SUPERIOR

1.1.1 CONTROLADOR DE RECURSOS PÚBLICOS – ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

00000052, Alisson Lira da Rocha, 49.00 / 90000026, Alysson Mussolini Rocha de Oliveira, 58.00 / 00000117, Ana Paula Covre, 52.00 / 00000687, Antonio Cesar Regis Lellis, 62.00 / 00000448, Arinelia Oliveira de Aguiar, 55.00 / 00000524, Caio Cesar Martins Ribeiro Bastos, 45.00 / 00000328, Cleilson Rodrigues Meirelles, 50.00 / 00000391, Danilo Rodrigues de Brito, 58.00 / 00001030, Eduardo Rios Santos, 48.00 / 00000308, Fabiano de Oliveira Cruz, 56.00 / 00000056, Fabio Peixoto, 66.00 / 00000133, Fabio Vargas Souza, 49.00 / 00000185, Fernando Garcez Ribeiro, 46.00 / 00000987, Idarlene Araujo de Oliveira Marques, 49.00 / 00000089, Lenita Loss, 59.00 / 00000502, Lucia Helena Carpanedo Pedroni, 45.00 / 10100134, Lucia Maria da Silva, 55.00 / 00000293, Manoel Elicio do Rosario Goncalves, 54.00 / 00000092, Marcelo Maia Machado, 50.00 / 10103529, Marcelo Nogueira Dias, 49.00 / 00000928, Marcus Paulo Pelajo Prista Fernandes, 61.00 / 00000200, Margareth Cardoso Rocha Malheiros, 46.00 / 00000119, Paulo Ferreira Lemos, 72.00 / 00000535, Rafael Batista Lamas, 50.00 / 00000732, Regis Vicentini Silotti, 52.00 / 00000871, Rodrigo Lubiana Zanotti, 46.00 / 00000196, Romario Figueiredo, 52.00 / 00000688, Ronaldo Ferreira Sandrini, 55.00 / 00000093, Rupp Caldas Vieira, 50.00 / 00000063, Simone Reinholz Velten, 58.00.

1.1.1.1 Resultado final nas provas objetivas e convocação para a avaliação de títulos dos candidatos que se declararam **portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final nas provas objetivas.

00000824, Rosa Neris Bertollo, 40.00 / 00000285, Walternei Vieira de Andrade, 42.00.

1.1.2 CONTROLADOR DE RECURSOS PÚBLICOS – ÁREA: DIREITO

00000329, Alexandre Brunelli Costa, 58.00 / 00000894, Aroldo Gaspar Porcari, 48.00 / 10101697, Arthur de Carvalho Meirelles Neto, 58.00 / 00000522, Bruno Simoes Noya de Oliveira, 48.00 / 00000280, Carla Giovannotti Dorsch, 51.00 / 00000467, Carolina Caser Borges da Fonseca, 58.00 / 00000321, Cristiana Salviato Fontana, 49.00 / 00000799, Cristine Moreira de Almeida, 52.00 / 00000845, Dalton Rios Deorce, 66.00 / 00000233, Edgar Saiter Zambrana, 49.00 / 90000002, Francyny Costa Guzzo, 48.00 / 00000556, Gladson Carvalho Lyra, 52.00 / 00000342, Guilherme de Araujo Costa Ferreira, 48.00 / 00000684, Guilherme Helmer, 50.00 / 00000977, Guilherme Nunes Fernandes, 50.00 / 00000101, Guilherme Sarcinelli Ferreira, 60.00 / 00000091, Gustavo Fernandes Mazoco, 59.00 / 00000433, Jose Henrique Garcia da Silva, 51.00 / 00000612, Juliana Paiva Faria Faleiro, 55.00 / 90000028, Lorenzo Silva de Pazolini, 61.00 / 90000003, Maira Rebello Magalhaes, 52.00 / 00000396, Maria Clara Seabra de Mello Costa, 62.00 / 00000992, Odilson Souza Barbosa Junior, 50.00 / 00000654, Paula Paraguassu da Silva, 48.00 / 00000923, Pedro Ivo de Sousa, 50.00 / 00000995, Renata Pinto Coelho Vello, 52.00 / 00000004, Rildo Salvador Ferreira, 51.00 / 00000225, Rita Borges Leao Monteiro, 51.00 / 10101614, Rodrigo Lamari da Costa Pereira, 56.00 / 00000100, Rodrigo Monteiro da Silva, 54.00 / 00000332, Sergio Joao

Ferreira Lievore, 50.00 / 00000216, Vanessa de Oliveira Ribeiro, 49.00 / 90000079, Wagner Koryman Ronconi dos Santos, 50.00 / 00000677, Werner Braun Rizk, 48.00.

1.1.3 CONTROLADOR DE RECURSOS PÚBLICOS – ÁREA: ENGENHARIA CIVIL

00000189, Anderson Uliana Rolim, 71.00 / 00000244, Andre Mainardes Berezowski, 87.00 / 00000613, Andre Perroni Furtado, 62.00 / 10101553, Augusto Eugenio Tavares Neto, 73.00 / 00001061, Carlos Alberto Marques da Silva, 61.00 / 00000023, Carlos Alexandre Gomes Braga, 60.00 / 00000509, Carlos Roberto Gasparini Jr, 69.00 / 00000907, Emilene Santos Silva, 67.00 / 00000107, Flavio Cypriano, 61.00 / 00000347, Gerson Marques Oliveira, 64.00 / 00000717, Guilherme Bride Fernandes, 71.00 / 00000076, Iran Souza Carvalho, 70.00 / 10101588, Itamar Pimenta Junior, 62.00 / 00000421, Jane Karla Rocha Coutinho, 68.00 / 00000746, Joao Attila Vieira Caldellas, 63.00 / 00000983, Jocilene Correa, 64.00 / 10101572, Jose de Oliveira Mello Junior, 59.00 / 00000528, Leopoldo Heitor Capelini Kirchner, 64.00 / 10101650, Marcelo Lins Dadalto, 63.00 / 10101649, Marcos Martinelli, 64.00 / 10101582, Murilo Moreira Marchiori, 60.00 / 00000456, Narcelio Caetano Monteiro, 61.00 / 10103571, Noel Carlos Fernandes Freire, 59.00 / 00001076, Oseas Ribeiro de Oliveira, 79.00 / 00000138, Raffael Barboza Nunes, 65.00 / 00000771, Ricardo Sampaio da Fonseca Praca, 61.00 / 00000779, Rodrigo Rocha Gonring, 64.00 / 00000908, Rogerio Zorzal, 60.00 / 00000758, Rosana de Matos Thomazia, 60.00 / 00000411, Thiago dos Santos, 64.00 / 00000122, Tiago Santos de Freitas, 62.00 / 00000294, Valerio J Bitencourt de Souza, 69.00 / 00000436, Vanderlei Silva de Andrade, 62.00 / 00001107, William Ribeiro Mota, 73.00.

1.1.3.1 Resultado final nas provas objetivas e convocação para a avaliação de títulos do candidato que se declarou **portador de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final nas provas objetivas.

10101627, Paulo Roberto da Silva, 47.00.

1.1.4 CONTROLADOR DE RECURSOS PÚBLICOS – ÁREA: ENGENHARIA ELÉTRICA (MODALIDADE ELETROTÉCNICA)

00000896, Anderson Prado Azevedo, 71.00 / 00000624, Donato Volkers Moutinho, 92.00 / 00000301, Enrico Andre Santos Castro, 70.00 / 00000646, Marcos Venturott Ferreira, 81.00 / 00000179, Silvana da Silva Ramos, 67.00 / 00000206, Silvio Henrique Brunoro Grilo, 75.00.

1.1.4.1 Resultado final nas provas objetivas e convocação para a avaliação de títulos do candidato que se declarou **portador de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final nas provas objetivas.

10101647, Fabricio Teixeira Zorzanelli, 41.00.

1.1.5 CONTROLADOR DE RECURSOS PÚBLICOS – ÁREA: ENGENHARIA SANITÁRIA

00000094, Mauricio Faria Dame Manzano, 36.00.

2 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Os candidatos convocados no item 1 deste edital para a avaliação de títulos disporão dos dias **16 e 17 de setembro de 2004** para a entrega de seus títulos, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto, no seguinte endereço: EMEF Aristóbolo Barbosa Leão, Avenida Vitória, n.º 3.010 (entrada pela Rua Aluísio Simões) – Bento Ferreira, Vitória/ES.

2.2 A avaliação de títulos, de caráter classificatório, valerá 5,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

2.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado de conclusão de doutorado, acompanhado do histórico do curso, na área específica a	1,00	1,00

	que concorre.		
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou certificado de conclusão de mestrado, acompanhado do histórico do curso, na área específica a que concorre.	0,75	0,75
C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área específica a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas.	0,25	0,25
D	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área específica a que concorre.	0,50 por ano completo	2,50
E	Aprovação em concurso público para provimento de vaga em cargo privativo da área a que concorre.	0,20	0,40
F	Publicações de trabalhos científicos ou de interesse para a área em periódicos internacionais e/ou nacionais, com conselho editorial (à exceção de publicações em jornal de caráter comercial e/ou assemelhados).	0,10	0,10
TOTAL		5,00	

2.4 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste edital.

2.4.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

2.5 No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo CESPE, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deve ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

2.5.1 Não serão recebidos documentos originais à exceção do disposto no subitem 2.8.5.

2.6 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

2.7 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

2.7.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista neste edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

2.8 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

2.8.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado de conclusão de curso de mestrado ou de doutorado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou tese.

2.8.1.1 Para curso de doutorado ou mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

2.8.1.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas **A**, **B** e **C** do quadro do subitem 2.3.

2.8.2 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **C** do quadro do subitem 2.3, o candidato deve comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação.

2.8.3 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea **D** do quadro de títulos, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), **acrescida** de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação;

b) certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação;

c) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA), **acrescido** de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação.

2.8.3.1 A declaração e a certidão mencionadas nas opções “a” e “b” do subitem anterior deverão ser emitidas por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

2.8.3.2 A declaração mencionada na opção “c” do subitem 2.8.3 deste edital deverá ser emitida pelo contratante.

2.8.3.3 Para efeito de pontuação da alínea **D** do quadro de títulos, não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo.

2.8.3.4 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

2.8.4 A comprovação de aprovação em concurso público deve ser feita por meio de apresentação de certidão expedida por setor de pessoal ou equivalente, por meio de cópia do *Diário Oficial*, autenticada em cartório ou pela imprensa oficial correspondente, em que conste o resultado final do concurso e o cargo para o qual o candidato foi aprovado, ou pelo órgão executor do concurso.

2.8.4.1 Não será considerado concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

2.8.5 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **F** do quadro de títulos, o candidato deverá entregar original ou cópia autenticada legível da publicação, que deverá conter o nome do candidato.

2.8.5.1 Publicações sem o nome do candidato deverão ser acompanhadas de declaração do editor, emitida por seu dirigente, que informe a sua autoria.

2.8.6 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

2.9 Cada título será considerado uma única vez.

2.10 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 2.2 serão desconsiderados.

2.11 Não será permitido anexar qualquer documento ao formulário de interposição de recursos.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As respostas aos recursos interpostos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos nos dias **15 e 16 de setembro de 2004**, no horário das 9 horas às 16 horas, no mesmo local de entrega dos recursos.

3.1.1 As datas citadas no subitem anterior serão **rigorosamente** cumpridas. Ao término do prazo final, as respostas não-retiradas pelos respectivos candidatos serão descartadas.

3.1.2 O CESPE **não** atenderá à solicitação de retirada de respostas a recursos interpostos que ocorrer após o término do prazo fixado para a sua retirada.

3.2 A partir do dia **13 de outubro de 2004**, o boletim de desempenho nas provas objetivas estará disponível para consulta por meio do CPF e do número de inscrição, no endereço eletrônico www.cespe.unb.br.

3.3 O resultado provisório na avaliação de títulos dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Controlador de Recursos Públicos do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo será publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.cespe.unb.br, na data provável de **28 de setembro de 2004**.

VALCI JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo